



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Manifesta contrariedade ao encerramento progressivo do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares pelo Ministério da Educação.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a informação contida no Ofício Circular nº 4/2023/COGEF/DPDI/SEB/SEB-MEC, enviado aos Secretários de Educação, sobre a realização de um processo de avaliação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, liderado pela equipe da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação e do Ministério da Defesa, resultou no encerramento progressivo do Programa;

- o pessoal das Forças Armadas, lotado nas unidades educacionais vinculadas ao referido Programa e os envolvidos na sua implementação, estão sendo desmobilizados, conforme definição do Ministério da Educação e sua equipe;

- o princípio da disciplina, entre outros, está sendo trabalhado nas escolas cívico-militares;

- foram computadas melhorias proporcionadas pelo mencionado Programa, tais como aumento da oferta de vagas, investimentos na infraestrutura escolar, cumprimento do tempo previsto da hora/aula, redução das taxas de abandono e evasão escolar, revitalização do ambiente escolar e desenvolvimento de relações respeitadas entre estudantes e professores; e

- o encerramento do supracitado Programa trará diversos prejuízos e perdas de conquistas já alcançadas pela comunidade escolar,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Ministro da Educação, nos seguintes termos:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcivus Machado, manifesta contrariedade ao encerramento progressivo do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares pelo Ministério da Educação. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal □ Presidente".

Sala das Sessões,

Deputado Marcivus Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 25/07/2023, às 15:45.
